

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO: P464713/2023

OBJETO: Aquisição de inscrições presenciais para participação de profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME), Distritos de Educação e Escolas da Rede para o 3º Congresso da Undime/CE - 2023 com o tema "*Caminhos para a educação com qualidade social e transformadora: Formação e Valorização Docente, Inovação Pedagógica, Currículo Qualificado e compromisso com a aprendizagem significativa*", que ocorrerá nos dias 7 e 8 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de inscrições presenciais tem como objetivo oportunizar a participação de profissionais que atuam na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza no Evento 3º Congresso da Undime/CE 2023, visando um momento formativo e de aprendizado sobre temas relevantes para o cenário atual da Educação Municipal, como Formação e Valorização Docente, Inovação Pedagógica, Currículo Qualificado e compromisso com a aprendizagem significativa e entre outros.

A aquisição do objeto deste estudo dar-se-á através de contratação por Inexigibilidade de Licitação, cumprindo o contido no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/21 c/c o Art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal 15.603/23, justificando-se por haver a inviabilidade de competição, sendo este Congresso evento único e exclusivo capaz de atender às necessidades da municipalidade.

Vale salientar que o supracitado evento proporcionará a capacitação corporativa dos profissionais de educação, compartilhamento de experiências exitosas entre os palestrantes e os participantes contribuindo para valorização acadêmica desses profissionais, o que promoverá o aperfeiçoamento das práticas educacionais, caracterizando o interesse público. Portanto, para melhor atender ao interesse público, faz-se necessário contratar uma empresa que atue na área pedagógica e que tenha ampla experiência, com um vasto conteúdo técnico e prático a fim de otimizar o desenvolvimento das funções realizadas pelos profissionais da educação de modo eficiente.

VALOR GLOBAL: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 24901.12.368.0105.2881.0001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0.1.550.0000.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: UNDIME-CE (UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ), CNPJ nº: 23.727.373/0001-64, Rua Maria Tomásia, nº 230, CEP nº: 60.150-170, Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE.

Autorizo a inexigibilidade de licitação.

Fortaleza, 29 de Dezembro de 2023.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número V9T24HC6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2869677 e código V9T24HC6

ASSINADO POR: